



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, no sentido de enviar à Câmara Municipal, no prazo legal, informações sobre multas suportadas pelo erário municipal.

Conforme informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Santa Teresa/ES, consta registro de empenho relacionado ao pagamento de multa suportada pelo erário municipal (Empenho Nº 0003741/2026 – Processo Nº 0004838/2026). Diante disso, torna-se necessária a obtenção de esclarecimentos detalhados acerca da origem da despesa, das circunstâncias que ocasionaram a penalidade e da eventual responsabilização dos agentes envolvidos.

A fiscalização parlamentar constitui instrumento essencial para garantir a correta gestão dos recursos públicos, bem como assegurar à população transparência quanto aos atos praticados pela Administração Pública.

Ressalta-se que eventual pagamento de multa pelo Poder Público pode representar prejuízo ao erário, especialmente quando decorrente de ação ou omissão administrativa passível de responsabilização individual, motivo pelo qual o acesso às informações solicitadas mostra-se indispensável. Diante do exposto, requer o encaminhamento das informações solicitadas a seguir:

- a. Que seja encaminhada cópia integral do processo administrativo que originou a despesa referente à multa paga pelo Município;
- b. Que seja informado qual o órgão autuador responsável pela aplicação da multa;
- c. Que seja esclarecido o motivo da autuação e qual fato administrativo ensejou a aplicação da penalidade;
- d. Que seja informado o valor total da multa, bem como a data do pagamento realizado pelo Município;
- e. Que seja esclarecido se houve identificação de agente público, servidor ou responsável direto pela ocorrência que gerou a penalidade;
- f. Em caso positivo, que seja informado se foi instaurado procedimento administrativo interno para apuração de responsabilidades;
- g. Que seja informado se o Município adotará medidas para ressarcimento ao erário, nos termos da legislação vigente, caso reste comprovada responsabilidade individual;
- g. Que seja esclarecido quais providências administrativas foram adotadas para evitar a reincidência de situações semelhantes;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

h. Que informe se há outros processos em andamento para eventual pagamento de multas em desfavor da municipalidade.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de maio de 2026

Capitão Geraldo - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 24/05/2026 19:04

Checksum: **D338747AD5F53A2A331C516EB168D633BCA59553A4FDA6CBDDEC6E627BED6E3D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.